



PORTARIA Nº 1350/2022

Designa os responsáveis pela fiscalização do convênio administrativo que celebram entre si o Município de Novo Hamburgo e o Estado do Rio Grande do Sul através da Secretaria de Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social (SICDHAS), por meio do FPE n.º 2067/2021, em conformidade com a Cláusula Sexta: das Obrigações do Concedente, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVO HAMBURGO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 59, da Lei Orgânica do Município, bem como o parágrafo único, do art. 3º, do Decreto nº 9.595, de 09 de Fevereiro de 2021, que regulamenta a Lei nº 2.324, de 06 de Setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo, para fiscalizarem a execução do presente convênio, com prerrogativa de orientar e administrar os atos cujos desvios tenham ocasionado prejuízos aos objetivos e metas estabelecidas.

1. Titular: Diretora de Controle e Bem Estar Animal Soleci Fátima Ferreira;
2. Suplente: Secretário de Meio Ambiente Ráfaga Nunes Fontoura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO, aos 31 dias do mês de maio do ano de 2022.

MÁRCIO LÜDERS DOS SANTOS

Vice-Prefeito, no exercício do cargo de Prefeito Municipal

FAUSTON GUSTAVO SARAIVA
Secretário Municipal de Administração